



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/GO

TERMO ADITIVO 01/2025-SR/PF/GO AO CONTRATO 06/2024-SR/PF/GO

Processo SEI nº 08295.008469/2024-16

TERMO ADITIVO 01/2025-SR/PF/GO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024-
SR/PF/GO, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO (A)
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA
FEDERAL EM GOIÁS E A EMPRESA
ALERTAKI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - SR/PF/GO**, com sede na Avenida Edmundo Pinheiro de Abreu, nº 826, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.823-030 - Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0026-94, neste ato representada pela sua Superintendente Regional, Senhora **MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE**, nomeada pela Portaria nº 760, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOU em 18 de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 17601 PF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALERTAKI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.612.997/0001-70, sediado(a) na Rua Vergueiro – Número: 5826 – Complemento: C3 - Bairro: Vila Firmiano Pinto, CEP: 04272-000 - Cidade: São Paulo - Estado: SP doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **RODRIGO SERRA VICENTE**, Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08295.008469/2024-16 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação contratual por mais 12 meses e a aplicação de reajuste no percentual de 5,130500 % conforme IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), consoante artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusula Sétima do Termo de Contrato:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PERÍODO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de banco de dados com registros de informações cadastrais permanentemente atualizados contendo dados cadastrais de pessoas e empresas, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e demais legislações aplicáveis. para 15(quinze) usuários.	21350	CONSULTAS	20.000	12 MESES	R\$: 4.590,00

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. Aviso de Dispensa Eletrônica;
- 1.2.3. A Proposta do contratado; e
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da prorrogação contratual é de 12 (doze) meses, 01/11/2025 a 31/10/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da prorrogação contratual é de **R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. DDO 1636/2025

II. Gestão/Unidade: 1/200376

III. Fonte de Recursos: RECURSOS LIVRES DA UNIÃO (1000000000)

IV. Natureza da Despesa: 339039

V. Plano Interno: ADMINISTRATIVAS (PF99ON9AG25)

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

6. CLÁUSULA SEXTA- FORO

6.2. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Goiás, Seção Judiciária de Goiânia - GO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

7. CLÁUSULA SÉTIMA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas e não previstas neste Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Goiânia/Go _____ de _____ de 2025.



Documento assinado digitalmente

MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE

Data: 06/10/2025 16:08:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE

Delegada de Polícia Federal

Superintendente Regional da Polícia Federal em Goiás

Representante legal da CONTRATANTE

RODRIGO SERRA
VICENTE:269324
17820

Assinado de forma digital
por RODRIGO SERRA
VICENTE:26932417820
Dados: 2025.10.06
09:32:35 -03'00'

RODRIGO SERRA VICENTE

Sócio Administrador

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/10/2025 | Edição: 194 | Seção: 3 | Página: 89

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional em Goiás

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 200376

Número do Contrato: 6/2024.

Nº Processo: 08295.008469/2024-16.

Dispensa. Nº 90007/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO. Contratado: 16.612.997/0001-70 - ALERTAKI SOLUÇOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses e aplicação de reajuste.. Vigência: 01/11/2025 a 31/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.590,00. Data de Assinatura: 06/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/10/2025).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

